

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente processo licitatório o Registro de Preços para aquisição parcelada de **CAMAS HOSPITALARES** destinados à Secretaria Municipal De Saúde, do Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I.

1.2. Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

1.2.1. ITENS: **1, 2, 3, 4, 5 - Exclusivamente** à participação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

1.2.2. ITENS: **6 - Cota Principal** que correspondente a **75%** (setenta e cinco por cento) da quantidade total dos itens, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

1.2.3. ITENS: **7 - Cota Reservada** que correspondente a **25%** (vinte e cinco por cento) da quantidade total dos itens, reservada à participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de adquirir camas hospitalares para equipar e renovar os leitos das unidades de saúde do município, visando melhorar a qualidade do atendimento aos pacientes e adequar-se às normas sanitárias vigentes. A demanda é respaldada pelas emendas parlamentares mencionadas, que destinam recursos específicos para essa finalidade.

A presente contratação se faz imprescindível para atender às necessidades de renovação e ampliação do parque de equipamentos hospitalares do município de Santa Cruz do Capibaribe – PE. A aquisição de camas hospitalares manuais, com estrutura em aço carbono, certificadas pela ANVISA e em conformidade com as normas da ABNT, visa garantir maior segurança, conforto e eficiência no atendimento aos pacientes das unidades de saúde municipais.

A demanda decorre da necessidade de substituir equipamentos obsoletos ou danificados, melhorar a infraestrutura hospitalar e assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de

segurança vigentes. Além disso, a aquisição está alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade do serviço prestado à população, promovendo maior conforto aos pacientes e facilitando o trabalho dos profissionais de saúde.

O uso de recursos provenientes de emendas parlamentares específicas reforça a importância de uma gestão eficiente e transparente, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma econômica e eficaz. A contratação por menor preço por item, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, assegura a competitividade e a obtenção de melhores condições de aquisição, promovendo a sustentabilidade financeira do município. Diante do exposto, a contratação é justificada pela necessidade de aprimorar a infraestrutura hospitalar, garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes, além de promover a eficiência na gestão dos recursos públicos de saúde.

3. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

3.1. O estudo técnico preliminar que serviu de fundamento para a elaboração deste termo de referência encontra-se anexo aos autos do processo

4. DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 29º da Lei nº 14.133.

4.2. A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I do art. 38º do Decreto Municipal nº 099/2023.

5. DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

5.1. Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

6.1. A empresa a ser contratada deverá ser aquela que oferecer o menor preço por **ITEM**, modo de disputa: **ABERTA**.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de **R\$ 288.550,09 (Duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e nove centavos.)**.

7.2. Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente.